

EDITAL Nº 065/2024 de 29/05/24

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 250 VAGAS PARA DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E DIREITO E COMUNIDADE EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO “III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS”.

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA E COMUNIDADE EXTERNA**, para a participação atividade de extensão “**III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS**” sob a coordenação da professora Joana Lúcia Alexandre de Freitas e dos professores Tiago Cação Vinhas e Dalton Jacinto Dutra Junior.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em participar da atividade de extensão “**III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS**” que acontecerá no Pátio Externo da FACELI no dia 05/06/2024 das 19h às 22h, devem chegar ao local pelo menos 20 minutos antes do início da atividade para se inscrever.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 2º. Serão destinadas 150 vagas para os discentes dos cursos de administração, direito e pedagogia e comunidade externa. A seleção se dará por ordem de chegada até preenchimento do número de vagas.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 3º. Trata-se de uma roda de debates, por parte dos professores, estudantes e profissionais convidados, seguidas de perguntas por parte dos presentes ao evento. Integrarão o evento, além dos palestrantes, também os professores da Faceli que se interessarem pelo tema e puderem participar, além de autoridades locais, que serão convidadas pelos organizadores.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º. Será realizada uma mesa redonda no dia 29/05/2024 às 20h, onde irão debater os anseios e objetivos da comunidade acadêmica quanto ao presente e o futuro da Faceli.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 5. Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 3 horas.

Parágrafo único. As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão apontadas logo após os professores encaminharem o relatório final

da atividade e serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail pesquisaextensao@faceli.edu.br.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares-ES, 28 de março de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão